



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 004, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, e,

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, declarou a infecção humana causada pelo Coronavírus (COVID19) como uma pandemia significando como risco potencial de doença infecciosa de atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

Considerando a confirmação de diversos casos positivados de Coronavírus (COVID19) em Apuí; e,

Considerando a necessidade de maior restrição de contato físico, interpessoal no ambiente em favor do isolamento social das pessoas, imprescindível à redução do contágio do Coronavírus (COVID19);

**RESOLVE:**

**ART.1º**– Ficam suspensas temporariamente todas as atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas pelo período compreendido entre 12 a 31 de maio de 2020.

**Parágrafo Único** – Suspensão de que trata o artigo 1º desta Portaria não acarretará qualquer prejuízo à remuneração dos Vereadores e Servidores, devendo neste caso permanecerem em isolamento domiciliar, como medida preventiva a propagação do Coronavírus (COVID19).

**ART.2º**– Durante a excepcionalidade de que trata esta Portaria as atividades Administrativas e Legislativas do Plenário e das Comissões Permanentes ficarão suspensas e serão transferidas na forma Regimental, no que couber.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**ART. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor em 11 de maio de 2020, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, bem como prorrogada a critério da Mesa Diretora.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 11 DE MAIO DE 2020.**

**Ver. Flaviano Carvalho de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)**

**Ver. Carlos Alves da Silva  
Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)**

**Ver. Gevan Pires Barbosa  
1º Secretário da Mesa Diretora**

**Ver. Valmir de Camargo dos Santos  
2º Secretário da Mesa Diretora**

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.